

Circular:05/2026

São Paulo, 24 de fevereiro de 2026.

Ref.: **SELUR e SIEMACO RIBEIRÃO PRETO (Exceto os municípios de Ribeirão Preto e Sertãozinho) CONCLUÍRAM AS NEGOCIAÇÕES PARA A DATA BASE 01/JANEIRO/2026.**

Prezado(a)s Senhore(a)s,

Informamos que o **SELUR e SIEMACO RIBEIRÃO PRETO**, concluíram as negociações para a renovação da respectiva **Convenção Coletiva de Trabalho – (exceto os municípios de Ribeirão Preto e Sertãozinho)** para a vigência 01/01/2026 a 31/12/2026.

Nesta oportunidade aproveitamos para destacar os seguintes pontos:

1. REAJUSTES PARA VIGÊNCIA EM 01/01/26:

- 1.1) Reajuste dos salários: 6% (seis por cento)** sobre os salários vigentes em 01/01/26, cujas remunerações (salários + benefícios) sejam inferiores a R\$ 7.078,68 (sete mil, setenta e oito reais e sessenta e oito centavos). Acima desta importância o reajuste dar-se-á por livre negociação entre a empresa e o empregado;
- 1.2) Reajuste dos benefícios (benefício de alimentação, benefício social sindical e outros expressos em reais): 8% (oito por cento)** sobre os valores vigentes em 01/01/25;
- 1.3) Prêmio do Coletor/Varredor– 20% do salário.**
- 1.4) Manutenção das demais cláusulas da CCT.**

2. DIFERENÇA REFERENTE AO REAJUSTE DO MÊS DE JANEIRO/2026

As empresas poderão pagar as diferenças relativas aos salários e benefícios do mês de janeiro/26, juntamente com a folha salarial de fevereiro/26, até o quinto dia útil do mês de março/26.

Sem mais, permanecemos à disposição e subscrevemo-nos,

Atenciosamente,



SELUR
Presidente



**SIEMACO RIBEIRÃO
PRETO**
Presidente